



PORTARIA Nº 621, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando Nº 549/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR a servidora **ANGELICA GABBI**, do cargo de provimento temporário, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 1º de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE OUTUBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal